MUNICIPIO DE ALTÔNIA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano XIII Edição n.º 2.328

Terça-feira, 16 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №

Página | 1

REF. PREGÃO PRESENCIAL 072/2021 PROCESSO LICITATÓRIO № 203/2021

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20 , residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: a Empresas: BERALDO ARTES GRAFICAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 07.274.456/0001-99, localizada na Avenida Tiradentes, 3293, Jardim Paraiso, CEP: 87.505-090, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Sergio Beraldo, portador do RG n $^{\circ}$ 6.283.003-4 SSP/PR

Paraná, à saber: CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 3º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 115/2021 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados nos lotes 01, 02 e 03 (Contratação de empresa especializada para fornecimento de impressos para uso interno, visando atender necessidades das Diversas Secretaria da Prefeitura Municipal de Altônia), com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 03/06/2024 a 02/06/2025. CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

e do CPF nº. 020.968.449-67, residente na cidade de Umuarama, estado do

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o ássinam.

Altônia, 1 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Institui e nomeia Comissão de avaliação de local de residência, para verificar exigência do Concurso Público 002/2023.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Fica instituído e nomeados os membros abaixo nominados, com o objetivo de verificar e confirmar as informações apresentadas pelos convocados para posse no concurso público n.º 002/2023, Edital n.º 001/2023, no item 1.1.3 (Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do referido concurso)

- NILSON DE SOUSA NERES
- CPF n.º 704.426.309-72
- **CAMILA GUEDES DETONI**
- CPF n.º 052.311.779-54
- JOANA DO CARMO PERES

CPF n.º 738.687.109-06

Após análise, deverá ser enviado relatório para a Divisão de Recursos Humanos. Os casos desfavoráveis o candidato deverá ser comunicado para que no máximo em 2 dias uteis apresente manifestação, respeitando assim o direito.

Registre-se

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2024

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL